



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 27, DE 30 DE MAIO DE 2022

**A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 24, de 26 de junho de 2014, do Conselho Universitário da Ufes, a Instrução Normativa nº 14/2018 da Controladoria Geral da União e o que consta no Processo digital nº 23068.035357/2022-43, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 17, de 09 de maio de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar a subtração de 02 aparelhos notebooks do Programa de Pós-Graduação em Artes e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.” NR

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 30 de maio de 2022.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN  
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 30/05/2022 às 14:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/484963?tipoArquivo=O>